004

# PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão/Entidade Proponente<br>Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas | | | C.N.P.J.<br>89.876.866/0001-74 | |
| Endereço<br>Rua Barão de Santa Tecla 357-A | | | | |
| Cidade<br>Pelotas | U.F.<br>RS | C.E.P.<br>96.040-140 | DDD/Telefone<br>53984334740 | |
| Conta Corrente<br>0619926807 | Banco<br>Banrisul | Agência<br>0320 | Praça de Pagamento<br>Pelotas | |
| Nome do Responsável<br>Edson Luis Porto Planella | | | C.P.F.<br>[redacted] | |
| C.I./Órgão Expedidor<br>[redacted] | Cargo<br>Presidente | Função<br>Administrativa | | |
| Endereço<br>[redacted] | | | C.E.P.<br>96040/720 | |
| Home Page:<br>Insta assecap_pel | e-mail:<br>[redacted] | | | |

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---|---|
| Investimento em mídia/coinvestimento SEDAC | Início<br>05.04.24 | Término<br>07.04.2024 |

Identificação do Objeto

Contratação de publicidade como forma de divulgação, cobertura e transmissão do carnaval de rua de Pelotas.

Justificativa da Proposição

O Carnaval é maior manifestação popular cultural do País, em Pelotas vive um processo de recuperação, por isso é necessário investimento que qualifique a estrutura para que se torne atrativo ao público que acompanhará os desfiles em nossa cidade.
Assim é fundamental cumprir a legislação vigente de direitos autorais existentes em nosso País.
O Carnaval Fora de Época é uma grande alternativa para atração de visitantes, o que garantir a movimentação do setor econômico de Pelotas.

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Especificação | Data | |
|---|---|---|---|
| ETAPAS | ATIVIDADES | Início | Término |
| 1ª | Definição da Programação | 24.01.2024 | 15.02.2024 |
| 2ª | Contratação | 24.02.2024 | 26.02.2024 |
| 3ª | Período de Divulgação | 26.02.2024 | 07.04.2024 |

## 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Especificação | Quant. | Unid. | Dias | Valor Un. | Total: |
| 01 | Contratação de mídia no Grupo RBS | | 01 | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| 02 | Empresa Crislan Escalante da Rosa transmissão da Festa da Corte, Desfiles da Passarela do Samba, Podcast Semanal, Vídeo Institucional, 10 cards de divulgação contratação de impulsionamento das redes sociais | | 01 | | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 |
| 03 | Contratação de cards para publicação no modelo impresso e redes sociais do Diário Popular | | 01 | | R$ 4.500,00 | R$ 4.500,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | Contratação de cards para publicação no modelo impresso e redes sociais do Jornal Tradição Regional | | 01 | | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 05 | Sports e testemunhais no Programa Sempre é Carnaval da Rádio Tupanci | | 01 | | R$ 1.500,00 | R$ 1.500,00 |
| 06 | Spots e testemunhais na Rádio 10 FM | | 01 | | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| 07 | Spots e testemunhais na Rádio Mais Nova FM | | 01 | | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| 08 | Cobertura fotográfica no site Musas do Brasil | | 01 | | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 09 | Cobertura e transmissão no Programa Mesa de Bar | | 01 | | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 10 | Cobertura e transmissão da Rádio COM | | 01 | | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| .1 | Transmissão e cobertura TV COM | | 01 | | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| | **SALDO TOTAL** | | | | | R$ 40.000,00 |

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

**CONCEDENTE**

| Data: | Valor: |
|---|---|
| | |

| | |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

## 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referente à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R$_____.

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2024

Local e Data

Proponente

## 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

008

PELOTAS, 28 DE FEVEREIRO 2024

Local e Data

André Hiller

Concedente

De acordo

Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura